ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

LEI Nº 1.533, DE 02 DE AGOSTO DE 1.976

Altera o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1976/1978, autoriza a abertura de créditos especiais no montante de CR$ 215.848,00 e adota outras providências.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1976/1978, aprovado pela Lei Municipal nº 1.496, de 02 de dezembro de 1.975, passa a vigorar, na parte referente ao exercício de 1.976, com as seguintes alterações:

O Projeto abaixo especificado fica reduzido do seguinte valor:

PROGRAMA II - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
PROJETO II - PLANO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.1.1.3 -10 - Iluminação pública da cidade...CR$ 215.848,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a abrir créditos especiais no montante de CR$ 215.848,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS) para atendimento das despesas a seguir discriminadas:

a) 3.2.8.5 -15 -Despesas decorrentes do convênio celebrado com o Instituto de Previdência do Estado, para assistência médica e hospitalar aos servidores municipais, correspondente ao exercício em curso .....CR$ 200.000,00

b) 3.1.1.1.2-01-Vantagens diversas do pessoal fixo:
Diferença de função gratificada ao Secretário Executivo da Câmara Municipal referente aos meses de janeiro,fevereiro e março de 1.975 .....CR$ 1.302,69

c) 3.1.4.1 -03 -Ajudas de custo e diárias:
Para pagamento de despesas de viagem e estadia, na cidade de Novo Hamburgo, do servidor municipal que participou de um curso de "Administração de Pessoal e Previdência Social"CR$ 1.129,48

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

d) 3.1.1.1.5 - Vantagens diversas do pessoal variável:
Para pagamento do Abono Especial concedido pela Lei Municipal nº 1.425, de 12 de dezembro de 1.974, sobre o 13º salário referente ao exercício de 1974, ao pessoal regido pela CLT e lotado nos seguintes setores:

Secretaria da Fazenda	CR$	215,00
Setor do Ensino de 1º Grau..	CR$	4.518,12
Setor de Limpeza Pública ...	CR$	736,50
Setor de Cemitérios	CR$	337,80
Setor de Iluminação Pública.	CR$	80,00
Setor de Praças, Parques e Jardins	CR$	482,50
Britadeira	CR$	395,40
Oficinas Municipais	CR$	1.135,59
Setor de Ruas e Avenidas....	CR$	542,70
Departamento Municipal de Estradas de Rodagem :.....	CR$	3.775,05
Serviço Municipal de Telefones	CR$	1.197,17
T O T A L	CR$	215.848,00

Artigo 3º - Os créditos referidos no artigo 2º serão compensados mediante redução da dotação contida no artigo 1º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 de agosto de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPALDA FAZENDA, em Erechim, 02 de agosto de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda